PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.457, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

Denomina o sistema de recreio 2 do Jardim Primavera de Praça Aloysio Bedin.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 13 de dezembro de 2004, aprovou Projeto de Lei nº 077/2004, de autoria da Vereadora Neide Falarini Bedin, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O sistema de recreio 2 (dois) com área de 1.062 m² (um mil e sessenta e dois metros quadrados), localizado no Jardim Primavera passa a denominar-se **Praça Aloysio Bedin.**

Parágrafo único – Fica fazendo parte integrante desta Lei, cópia parcial da planta do Jardim Primavera contendo o logradouro público por esta propositura denominado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 de dezembro de 2004.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica